

O presente termo aditivo versa sobre a prorrogação do prazo de vigência contratual, oriundo do Contrato nº 038/2020.

Assinado em 01/02/2023.

BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Protocolo n.º 19.819.512-0.

Vigência: 23/02/2023 a 21/08/2023.

Valor total: R\$ 700.344,00 (setecentos mil trezentos e quarenta e quatro reais).

O presente contrato EMERGENCIAL versa sobre a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para atender a demanda da Cadeia Pública de Medianeira, oriundo da Dispensa de Licitação nº 42874/2022.

Assinado em 01/02/2023.

DEVIFORMI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Protocolo n.º 19.517.056-8.

Vigência: 01/02/2023 A 31/01/2024

Valor total: R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais).

O presente contrato versa sobre a prestação de serviço de reforma em 06 (seis) estofados para atender a demanda da SESP SEDE e CICCR, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2059/2022.

Assinado em 01/02/2023.

PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.

Protocolo n.º 19.906.875-0.

Valor total: R\$ 431.607,14 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e sete reais e quatorze centavos).

O presente termo aditivo versa sobre a realocação de postos, a proteção dos dados pessoais e a manutenção do sigilo e confidencialidade, referente aos serviços continuados de assistente administrativo do DPC.

Assinado em 02/02/2023.

A.O.M. ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS LTDA.

Protocolo n.º 19.832.194-0.

Vigência: 23/03/2023 a 22/03/2024.

Valor total: R\$ 5.381,49 (cinco mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

O presente termo aditivo versa sobre a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do barracão de Cianorte.

Assinado em 01/02/2023.

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Protocolo n.º 19.909.053-4.

Valor total: R\$ 25.934,00 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais).

O presente termo aditivo versa sobre acréscimo no valor do contrato, referente a sondas de aspiração, cal sodada e filtros para atender a demanda do HPM.

Assinado em 02/02/2023.

9723/2023

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO REGIME ESPECIAL Nº 7.468/2022

PROTOCOLO: 19.019.543-0

BENEFICIÁRIA: BEDATE COMÉRCIO DE PERFUMARIA LTDA

CAD/ICMS: 908.54306-85 CNPJ: 26.283.045/0001-04

ENDEREÇO: Rua Maximina Pereira de Souza, 46 – Cafezal – Londrina-PR.

EMENTA: 1ª Alteração do Regime Especial nº 6.941/2021. Atribuição da condição de sujeito passivo por substituição tributária a estabelecimento que opere com comércio eletrônico. Art. 14, Inc. III c/c § 1º, Inc. VI, do Anexo IX do RICMS/PR. Prorrogação.

Diante do previsto nos artigos 98 a 106 do RICMS/PR (Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29/09/2017), e demais requisitos da legislação, o Regime Especial - RE nº 6.941/2021 passa a vigorar com o seguinte teor:

1. O item 3.5 da Seção "III – VIGÊNCIA E EXTINÇÃO" passa a ter a seguinte redação:

"3.5. Este Regime Especial entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e será válido até 31 de dezembro de 2024, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2022."

2. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta e o período de vigência.

3. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 6.941/2021.

O Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.

Roberto Zaninelli Covelto Tizon

Diretor da Receita Estadual

Bedate Comércio de Perfumaria Ltda

Beneficiária

9660/2023

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR.

Ratificação de Dispensa de Licitação DL 001/2023– Protocolo 19.438.564-1. Comunicamos que foi Ratificada pelo Diretor Presidente da Adapar, no dia 02/02/2023, a Dispensa de Licitação para Contrato de Locação de Imóvel, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, representada por seu titular, Senhor Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente, à vista do que dispõe o art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações, e o decreto Estadual 12.022 de 01/09/2014 e alterações, sendo o imóvel localizado na rua Maximiliano Vicentin, nº 1.070, município de Palmital/PR, CEP 85.270-000, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Palmital-PR sob a matrícula nº 5.328, construção em alvenaria tipo sala comercial, área do terreno de 400 m², área construída de 278,45 m² e área alugada de 113,16 m², que firma com Locador José Carlos de Assis, residente à rua Maximiliano Vicentin, 940, município de Palmital, CEP 85.270-000, o presente Contrato de Locação de Imóvel para a instalação da Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Palmital - ULSA, sendo o contrato de locação com vigência de 60 meses contados a partir da assinatura do contrato, com valor mensal de R\$ 1.720,00 e valor total de R\$ 103.200,00. A Dispensa de Licitação foi ratificada considerando o parecer técnico e laudo de avaliação do imóvel pela Paraná Edificações - PRED e Informação 011/2023 da AJU-ADAPAR.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2023.

Luciano Carvalho. Pregoeiro

9659/2023

GOVERNO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR.

Ratificação de Dispensa de Licitação DL 002/2023 - Protocolo 19.647.488-9. Comunicamos que foi Ratificada pelo Diretor Presidente da Adapar, no dia 02/02/2023, a Dispensa de Licitação para Contrato de Locação de Imóvel, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, representada por seu titular, Senhor Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente da Adapar, à vista do que dispõe o art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações, e o decreto Estadual 12.022 de 01/09/2014 e alterações, sendo o imóvel localizado na rua Paraíba, nº 246, Residencial Bella Casa IV, município de Manoel Ribas - PR, CEP 85.260-000, e está registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Manoel Ribas - PR sob a matrícula nº 8458, sendo construção em alvenaria tipo casa, terreno com 364 m², área construída de 91,92 m² e área alugada de 91,92 m², que firma com o Locador Fabiano da Silva Kozluk, residente à rua Conselheiro Zacarias, 323, município de Manoel Ribas, CEP 85.260-000, o presente Contrato de Locação de Imóvel para a instalação da Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Manoel Ribas – ULSA/ADAPAR, sendo o contrato de locação com vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com valor mensal de R\$ 1.597,66 e valor total de R\$ 95.859,60. A Dispensa de Licitação foi ratificada considerando o parecer técnico e laudo de avaliação do imóvel pela SEIL-Paraná Edificações - PRED, páginas 33 a 56, e Informação nº 013/2022 da AJU-ADAPAR, páginas 72 e 73 do protocolado.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2023

Luciano Carvalho - Pregoeiro

9662/2023

GOVERNO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR.

Ratificação de Dispensa de Licitação DL 003/2023– Protocolo 19.438.480-7. Comunicamos que foi Ratificada pelo Diretor Presidente da Adapar, no dia 02/02/2023, a Dispensa de Licitação para Contrato de Locação de Imóvel, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, representada por seu titular, Senhor Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente da Adapar, à vista do que dispõe o art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações, e o decreto Estadual 12.022 de 01/09/2014 e alterações, sendo o imóvel localizado na Rua Newton Marcondes de Oliveira, nº 2605, município de Cândói/PR, CEP 85.140-000, registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava-PR sob matrícula nº 32.586, sendo imóvel em alvenaria tipo sala comercial, com terreno de 1.008,00 m², área construída de 414 m² e área alugada de 146 m², que firma com o Locador Sérgio Farina, residente à Rua Passeio dos Sambuquis, nº 285, Edifício Golden Coast, bairro Riviera de São Lourenço, município de Bertioga-SP, CEP 11.262-120, o presente Contrato de Locação de Imóvel para a instalação da Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Cândói – ULSA/ADAPAR, sendo o contrato de locação com vigência de 60 meses, contados a partir da assinatura do contrato, com valor mensal de R\$ 1.730,00 e valor total de R\$ 103.800,00. A Dispensa de Licitação foi ratificada considerando o parecer técnico e laudo de avaliação do imóvel pela SEIL-Paraná Edificações - PRED, páginas 30 a 49, e Informação nº 019/2022 da AJU-ADAPAR, páginas 76 e 77 do protocolado.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2023

Luciano Carvalho. Pregoeiro

9667/2023